

Sustentabilidade na prática

Empresas incorporam crescimento sustentado aos negócios

Por: Lívio Giosa

A Por força do reconhecimento da importância da visão social e ambientalmente responsável, o mundo corporativo começa a avaliar agora a sua atividade sob o foco do desenvolvimento sustentável e suas influências no contexto das suas ações.

Um dos conceitos consagrados de sustentabilidade diz que é o princípio de uma sociedade que mantém as características necessárias para um sistema social justo, ambientalmente equilibrado e economicamente próspero por um longo período de tempo. Alinhar estes três pontos-chaves da visão sustentável das organizações é o desafio constante que vem sendo percorrido, tanto pelo ponto de vista interno quanto externo às empresas.

Para incluir esta percepção, também sob o olhar estratégico, há que se incorporar um quarto fator desta linha de raciocínio: governança e gestão permanentes. Como, então, enquadrar todo este processo no dia-a-dia das empresas?

A Fundação Dom Cabral, recentemente, divulgou uma pesquisa demonstrando que ainda está longe da prática rotineira das campanhas levantadas a caracterização da sustentabilidade no seu negócio.

Também, pudera. Tudo é muito novo, e o processo de conscientização e sensibilização tem de ser pleno, presente e contínuo junto a todos os níveis hierárquicos da empresa.

Por isso, sugerimos às organizações a adoção de um Programa de Sustentabilidade, capaz de abordar e influenciar as suas práticas e atitudes do conjunto de stakeholders envolvidos.

Este programa é dividido em três módulos: “Momento Empresa Sustentável”, voltado para a percepção estratégica da empresa na concepção do seu negócio e junto a todos os stakeholders; “Fornecedores Sustentáveis”, voltado para proporcionar um aprimoramento da empresa e conscientização dos seus fornecedores quanto ao tema; e “Cidadão Sustentável”, voltado para todos os funcionários/trabalhadores da empresa, no sentido de alinhá-los como agentes de transformação para mudanças de atitudes, consumo consciente e práticas efetivas de sustentabilidade.

Assim, novos valores são incorporados às organizações, capazes de influenciar suas camadas de interlocutores da sociedade. A empresa tem força e reconhecimento para isto. Basta dar o primeiro passo e responder ao chamado da cidadania corporativa, com mudanças de atitudes. E aí, sem dúvida, os herdeiros do futuro agradecerão.

Lívio Giosa. Vice-presidente da Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB), coordenador-geral do Instituto ADVB de Responsabilidade Social (Ires) e coordenador-geral do Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE).

Rápidas legais e contábeis

Débitos trabalhistas

Valores devidos ao trabalhador devem ser atualizados pelos índices previstos em lei para débitos trabalhistas até a data do levantamento do crédito, ainda que os depósitos judiciais recebam a correção paga à caderneta de poupança. A decisão é da 10ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ao dar provimento a agravo de petição interposto por ex-funcionário de uma indústria multinacional. A partir do acórdão, foi determinado o prosseguimento da execução até o integral pagamento das diferenças devidas. O credor argumentou que teria direito à incidência da atualização monetária e juros relativos aos créditos trabalhistas mesmo após a efetivação do depósito judicial, que aconteceu em 31 de outubro de 2001. www.trt15.jus.br

Direito adquirido

Súmula aprovada pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) pacifica a questão do direito adquirido para a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas). De acordo com o enunciado nº 352 “a obtenção ou a renovação do Cebas não exime a entidade do cumprimento dos requisitos legais supervenientes”. Em relação à manutenção do certificado, a Primeira Seção do STJ compreendia inicialmente que a entidade reconhecida como de caráter filantrópico, antes da publicação do decreto-lei nº 1.572/77, possuía direito adquirido. Todavia, ao longo dos anos tal entendimento foi superado, culminando no enunciado em epígrafe. www.stj.gov.br

Imposto de renda

As diferenças salariais recebidas em decorrência de sentença judicial são tributadas pelo Imposto de Renda de acordo com a natureza do rendimento: a) os rendimentos tributáveis, inclusive juros e correção monetária, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda na Fonte no mês do efetivo recebimento e na Declaração de Ajuste Anual; b) as férias são tributadas em separado quando do seu recebimento e somadas aos demais rendimentos na Declaração de Ajuste Anual; c) o 13º salário é tributado em separado, exclusivamente na Fonte. Os rendimentos isentos ou não-tributáveis não integram a base de cálculo para efeito de incidência do Imposto de Renda na Fonte e na Declaração de Ajuste Anual. www.receita.fazenda.gov.br

Agenda do Terceiro Setor

Setembro

- 15 Gestão Jurídica no Terceiro Setor
- 15 Curso Sobre Marketing para o Terceiro Setor em setembro
- 15 Fórum dos Estudos de Governança Social - Fomento a Política da Criança e do Adolescente
- 16 VI Encontro Internacional do Fórum Paulo Freire
- 16 Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência
- 18 Campo Social em Debate com Oded Grajew
- 19 Negócios Sociais e as novas tendências na mobilização de recursos
- 23 Grandes Campanhas para Captação de Recursos”
- 25 Construção Da Nova Sede, Reformas, Eventos e Outras Iniciativas que Demandam Valores Elevados
- 26 Captação de Recursos por meio de Incentivos Fiscais
- 30 3º Encontro Gaúcho do Terceiro Setor

[Ver agenda completa](#)

Leis Trabalhistas - Suas armadilhas e aplicação prática no dia-a-dia

[Mais informações](#)

Captação de Recursos por meio de Incentivos Fiscais

Próximas turmas: 16/09, 14/10, 18/11 e 9/12 - das 9h às 18h
São Paulo - SP

Inscriva-se!

26 de setembro de 2008, 6ª feira, das 9h às 18h
São Paulo - SP

Inscriva-se!



9º Congresso Brasileiro de Direito e Contabilidade do Terceiro Setor

2 de outubro de 2008
Hotel Renaissance
São Paulo

Serviços

Oficina do Futuro

O Instituto de Pesquisas Eldorado abriu vagas para pessoas com deficiência que queiram fazer cursos gratuitos de capacitação profissional na área de tecnologia de informação. Esta iniciativa faz parte do programa Oficina do Futuro que, desde 2004, já capacitou mais de 2 mil alunos. Os requisitos necessários são ter 18 anos completos em 2008 e já ter concluído ou estar cursando o ensino médio. Os currículos devem ser enviados para tais.olivieri@eldorado.org.br. www.oficinadofuturo.org.br

15º Convoc

Entre os dias 9 e 11 de outubro, vai acontecer o 15º Congresso Nacional de Voluntários e Instituições de Apoio à Criança e ao Adolescente com Câncer - Convoc. O objetivo é reunir o serviço público, a comunidade, o empresariado e as instituições de combate ao câncer infanto-juvenil para discutir parcerias entre esses setores e seus possíveis resultados. O

Mais informações

Reconhecimento de marca, comunicação e marketing no Terceiro Setor

03 de outubro de 2008, 6ª
feira, das 9h às 18h
São Paulo - SP

Inscriva-se!

Mais informações

Geração de Renda e Sustentabilidade Institucional

17 de outubro de 2008, 6ª
feira, das 9h às 18h
São Paulo - SP

Inscriva-se!

Mais informações

Gestão Contábil e Prestação de Contas para o Terceiro Setor

De 12 a 14 de novembro
de 2008, de 4ª a 6ª feira,
das 9h às 18h
São Paulo - SP

Inscriva-se!

Mais informações

Revista Filantropia lança primeiro volume de sua coletânea

Coletânea com as **edições 1 a 6** em cd-rom.
Com apresentação multimídia para busca de mais de
400 matérias na íntegra em formato PDF.
Conteúdo completo das edições 1 a 6 com mais de
300 temas abordados.
O volume 2 – edições 7 a 12 – deve ser lançado
no próximo mês.

Coletânea Revista Filantropia

Edições 1 a 6

conteúdo será dividido em duas conferências, na manhã no dia 10 de outubro e na tarde do dia 11, e haverá também mesas de debate para discutir o tema. O evento acontecerá no Hotel Maksoud Plaza, e até dia 15 de setembro o valor promocional da inscrição é R\$ 130,00. Após esse dia, até 3 de outubro, o valor passa para R\$ 150,00.
www.convocc.com.br

Revista Filantropia

***Não basta fazer o bem,
é preciso fazer bem feito.***
*Aprimore-se lendo a
Revista Filantropia.*
clique aqui!

EXTRA, EXTRA! A Revista Filantropia está na Livraria Cultura.

O leitor também encontra novos exemplares da **Revista Filantropia** em uma das seguintes lojas da rede:

Brasília:

CasaPark Shopping Center
(61) 3410-4033

Porto Alegre:

Bourbon Shopping Country
(51) 3028-4033

Recife: Paço Alfândega
(81) 2102-4033

São Paulo: Shopping Villa Lobos
(11) 3024-3599
Market Place Shopping Center
(11) 3474-4033
Conjunto Nacional (11) 3170-4033